



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.056, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 5.018, de 25 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a duplicidade da matéria constante dos Decretos 4.940, de 13 de junho de 2023, e 5.018, de 25 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.018, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.